



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 4/12/19, pág. 2/3
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Às quinze horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Davi Antônio Lima Rocha. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Compareceu à sessão a aluna do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhora Alyne Karla dos Santos Bomfim Oliveira. Inicialmente, o Senhor Presidente externou seus cumprimentos a todos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601016-47.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** CRISTIANE MARQUES SAMPAIO. **ADVOGADO:** ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha da candidata CRISTIANE MARQUES SAMPAIO, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600939-38.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** JADSON BEZERRA DE LIRA. **ADVOGADA:** JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **Decisão:** O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600974-95.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** ADRIANO SANTOS. **ADVOGADO:** ARYKOERNE LIMA BARBOSA - AL10248. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de ADRIANO SANTOS, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600834-61.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL -

[Assinatura]

BRAGM/STAP
PL. 61. P. 03
2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ELEIÇÕES 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - DIRETORIOESTADUAL. REQUERENTE: MANOEL MOISES SANTOS. REQUERENTE: EDUARDO AMARO DOS SANTOS. ADVOGADA: ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS - RN11438. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha do Órgão de Direção Estadual de Alagoas do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO / PSTU, referentes às Eleições 2018, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE N° 0600179-55.2019.6.02.0000** - REGULAMENTA A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SUA APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, regulamentar a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.004, de 28/11/2019). Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas nº 0600974-95.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes saudou o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Finda a pauta administrativa, foi aprovada a Resolução Nº 16.004. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho fez um breve resumo do evento realizado pela Escola Judiciária de Alagoas, na presente data, na cidade de Pilar, dando continuidade, assim, ao Programa Jovem Eleitor. Salientou que o referido Encontro foi um sucesso, e contou com a presença de aproximadamente 400 estudantes. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS~~, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 2 de dezembro de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

